

ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO  
DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5032217 - 17 abr 2017  
Página 1/14 Emls. R\$ 102,00

3º RTD / RPJ  
José Wellington Alencar  
Escritor Compromissado

O (A) signatário (a),

NOME COMPLETO JOSÉ CALDEIRA CARLOS NETO  
NACIONALIDADE BRASILEIRO PROFISSÃO ENGENHEIRO EST.CIVIL CASADO  
RG 96004004226 CPF 300350958-65  
ENDEREÇO AV. DAS ARENANTERAS, 600, CASA 11

REQUER: ( ) o REGISTRO (  ) a AVERBAÇÃO ( ) o CANCELAMENTO ( ) MATRICULA

AVERBAÇÃO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUÍZ

(descrever o ato solicitado: registro do estatuto, averbação de aditivo, averbação de ata, baixa da entidade, etc..)

da entidade denominada:

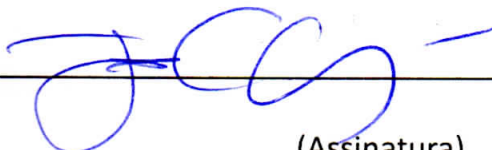
FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUÍZ

Sediada no endereço:

R. DR. ATUALIA, 552

pelo que instrui esta petição com os documentos necessários.

FORTALEZA, 12 de ABRIL de 201 7



(Assinatura)


## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDO

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no auditório do HG Office, na Avenida Senador Virgílio Távora, 999, sobreloja 01, Varanda Mall Bairro Aldeota nesta cidade de Fortaleza/Ce, às dezoito horas e trinta minutos em primeira chamada, quando não se constatou a presença de quorum para a abertura dos trabalhos, e às dezenove horas em segunda e última chamada, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, nos termos do Edital de Convocação regularmente expedido e publicado na forma Estatutária, as seguintes Associações filiadas à Federação Cearense de Judô: **ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL**, não compareceu; **ASSOCIAÇÃO JUDÔ BÚFALO BRANCO** representada pelo seu Presidente, Senhor Josenir Ferreira Barbosa; **ASSOCIAÇÃO DOJÔ ÁGUIA**, representada pelo seu Presidente, Senhor Newton do Rosário Rocha; **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ IMPERIO DO SOL**, representada pelo seu Presidente, Senhor Glaydson Falcão do Amaral; **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ PROFESSOR LIMA**, não compareceu; **ASSOCIAÇÃO JUDO LIMA**, não compareceu; **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MUSASHI**, representada por seu Presidente, Senhor Elpson de Aquino Carvalho; **ASSOCIAÇÃO DE JUDO SHIRAM MILTON MOREIRA**, não compareceu; **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ADONAI JUDO CLUBE**, não compareceu, **ASSOCIAÇÃO JUDO KAN**, representada por sua Presidente, Senhora Ana Cristina de Oliveira Bento; **ASSOCIAÇÃO JUDO ZAIRO**, não compareceu; **ASSOCIAÇÃO PROFESSOR GARCIA**, não compareceu; **BNB CLUBE DE FORTALEZA**, não compareceu; **CLUBE DO VÔLEI**, não compareceu; **COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA**, representada pelo seu Procurador, Senhor José Fernandes de Araújo; **COLÉGIO SANTA CECÍLIA**, não compareceu; **DOJO SOLO**, não compareceu; **FACULDADE E COLÉGIO LOURENÇO FILHO**, não compareceu; **HI MIZU KAZE DOJO - HSK**, não compareceu; **INSTITUTO AÇÃO E REAÇÃO**, representada pelo seu Presidente, Senhora Nicole Laila Nobre; **JUDÔ DO-HAI**, não compareceu; **JUDO CLUBE SOL NASCENTE**, não compareceu; **JUDO CRATENSE**, não

*Jabnicia*  


compareceu; **JUDÔ KIMURA**, não compareceu; **JUDÔ CLUBE WS** representada por seu Presidente Wellington Souza Soares Filho; **JUDÔ ROGÉRIO CRUZ**, representada por sua Presidente Tamires de Sousa Cruz; **JUDÔ MARACANAÚ**, não compareceu; **JUDÔ RESGATE** representada pelo seu Presidente, Senhora Kecia Ribeiro; **SAMPAIO DOJÔ**, não compareceu; **SAIKO DOJÔ**, representada pelo seu Presidente, Senhora Kennia Renata; **SHIMOKAWA DOJÔ**, representada pelo seu Presidente, Senhor Hiroshi Shimokawa; **TSUME TO WASHI**, não compareceu; **W JUDÔ**, representada por sua Presidente, Senhor Cícero Gomes; **YÔ SHIN KAN**, não compareceu. Constatada a existência de quorum, em segunda chamada, foram abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente da FECJU, Professor José Caldeira Cardoso Neto, que agradeceu a presença de todos e colocou em votação a Presidência da Assembleia, tendo o Sr. Elpson de Aquino Carvalho presidente da Associação Judô Musashi indicado o Sr. Cássio Januário Neto Nobre presidente do Instituto Ação e Reação, desta forma como não houve nenhuma objeção o Presidente da Assembleia convidou para secretariar os trabalhos desta Assembleia a Senhora Fabrícia Brito de Abreu que foi aceito pela unanimidade dos presentes. Dando continuidade aos trabalhos a Secretária da Assembleia procedeu à leitura do Edital de Convocação nos seguintes termos: O Presidente da Federação Cearense de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Associações que lhe são Filiadas e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da FECJU, para a realização da Assembléia Geral Ordinária, nos termos do art. 32, do Estatuto da Federação Cearense de Judô, a ser realizada no dia 31 do mês de março de 2017, às 18:30h, em primeira convocação e, às 19:00h, em segunda e última convocação, no auditório do HG Office, na Avenida Senador Virgílio Távora, 999, sobreloja 01, Varanda Mall Bairro Aldeota nesta cidade de Fortaleza/Ce com a seguinte ordem do dia:

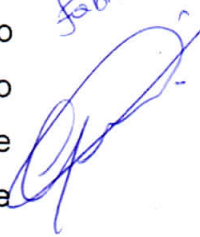
1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2016; e, 2. Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2016; e, 3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e deliberação sobre a data da posse dos eleitos. Estarão aptas a participar da

Fabrícia  


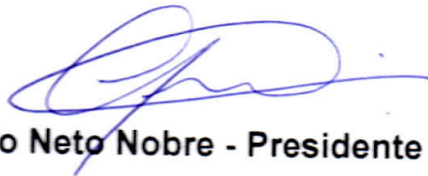
Assembleia as associações filiadas que deverão comparecer e se fazerem representar através de representante legal, consoante normas as estabelecidas no estatuto da FECJU, e que tenham cumprido o exigido no Artigo 32, §5º, incisos I, II, III todos do estatuto da FECJU. Das eleições - 1. As chapas deverão ser inscritas a partir de 24 de Fevereiro de 2017 até o dia 06 de Março de 2017, através dos e-mails [fecju@fecju.com.br](mailto:fecju@fecju.com.br) e [secretaria@fecju.com.br](mailto:secretaria@fecju.com.br) (enviar para ambos), ou por correio mediante o Aviso de Recebimento, para o endereço da Federação Cearense de Judô – Rua Doutor Atualpa, 552 - Bairro Ellery – CEP: 60321-070; 2. Juntamente com a inscrição cada chapa deverá indicar um endereço de e-mail através do qual receberão avisos e comunicados; 3. Para concorrer ao pleito as chapas e seus respectivos candidatos deverão preencher todos os requisitos exigidos no Estatuto da FECJU, especialmente aos dispostos nos artigos 16 a 22; 4. Até o dia 09 de Março de 2017 será dada publicidade de quais chapas se inscreveram no site da Federação Cearense de Judô, [www.fecju.com.br](http://www.fecju.com.br). 5. As impugnações das chapas e/ou candidatos deverão ser apresentadas até cinco dias úteis após o dia 09/03/2017, e será(ão) decidida(s) no prazo de 72 horas, contados a partir da protocolização da impugnação; 6. O presente Edital será publicado no site da FECJU ([www.fecju.com.br](http://www.fecju.com.br)), Jornal o Estado, e enviado as filiadas da FECJU que estejam devidamente com seus cadastros atualizados via correio eletrônico (e-mail), a partir de 24/02/2017; 7. Serve o presente edital como Regimento Eleitoral, nos termos do art. 21 do Estatuto da FECJU. Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2017. José Caldeira Cardoso Neto, Presidente da Federação Cearense de Judô. Feito isso, o Presidente da Assembléia solicitou ao Presidente da FECJU Sr. José Caldeira Cardoso Neto que fizesse a apresentação dos relatórios técnico e administrativo da FECJU do exercício 2016 aos presentes para que pudessem pedir os esclarecimentos que achassem pertinentes. Não havendo dúvidas quanto aos relatórios. O Presidente da Assembléia, dando continuidade dos trabalhos, fez à leitura do parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2016, nos seguintes termos: Os membros do conselho fiscal da FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ, no desempenho de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o Balanço

*Fabírcia*  


Patrimonial e Demonstração do Resultado e demais documentos integrantes da respectiva prestação de conta do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, recebendo inclusive, por parte da diretoria, todos os esclarecimentos julgados necessários, são de parecer que as referidas demonstrações financeiras, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade. Fortaleza, 23 de Janeiro de 2017, Sandra Maria Gomes da Costa – Presidente do Conselho; Amanda Nobre Cordeiro – Membro do Conselho; Nielpson Dias Carvalho – Membro do Conselho. O Presidente da Assembleia então colocou à disposição de todos os presentes os documentos contábeis referentes ao exercício de 2016. O Presidente da Assembléia colocou em votação o Parecer do Conselho Fiscal e as contas do exercício de 2016, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Dando continuidade ao ultimo item da pauta desta Assembleia, a eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, apenas uma chapa foi inscrita, a indicação foi oficialmente apresentada pelas associações Judô Kan, Judô Musashi, Instituto Ação e Reação, Judô Clube Sol Nascente, Dojô Águia, Sampaio Dojô, Associação Judô Rogério Cruz, Associação Resgate Judô Para Todos, Saiko Dojô, Associação Judô Búfalo Branco. Compõem a Chapa: JOSE CALDEIRA CARDOSO NETO, como Presidente; como 1º Vice; JOSE MARCELO MOREIRA FRAZÃO, como 2º Vice; ROGERIO DO CARMO CRUZ, Membro Efetivo do Conselho Fiscal; EDVALDO VIEIRA DA SILVA ARRUDA, Membro Efetivo do Conselho Fiscal; NIELPSON DIAS CARVALHO, Membro Efetivo do Conselho Fiscal; SANDRA MARIA GOMES DA COSTA, Membro Suplente do Conselho Fiscal; DIEGO DE OLIVEIRA PEREIRA, Membro Suplente do Conselho Fiscal; ANDREW DE SOUSA FELIX, Membro Suplente do Conselho Fiscal, JAYSON PEREIRA LIMA. A chapa Construindo o Futuro do Judô Cearense foi eleita por aclamação, foi deliberado também por todos os presentes por dar posse na própria assembleia, assim foram, empossados nesta data as seguintes pessoas nos respectivos cargos JOSE CALDEIRA CARDOSO NETO, como Presidente; como 1º Vice; JOSE MARCELO MOREIRA FRAZÃO, como 2º Vice; ROGERIO DO CARMO CRUZ, Membro Efetivo do Conselho Fiscal; EDVALDO VIEIRA DA SILVA ARRUDA, Membro

*Fabricia*  


Efetivo do Conselho Fiscal; NIELPSON DIAS CARVALHO, Membro Efetivo do Conselho Fiscal; SANDRA MARIA GOMES DA COSTA, Membro Suplente do Conselho Fiscal; DIEGO DE OLIVEIRA PEREIRA, Membro Suplente do Conselho Fiscal; ANDREW DE SOUSA FELIX, Membro Suplente do Conselho Fiscal, JAYSON PEREIRA LIMA, para o período de 31 de Março de 2017 a 31 de Março de 2021. O Presidente da Assembleia Sr. Cássio Januário Neto Nobre passou a palavra ao Presidente eleito da FECJU Sr. José Caldeira Cardoso Neto que agradeceu a confiança dos presentes, sobretudo pelo apoio ao trabalho desenvolvido pela Federação. Superados todos os itens da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos determinando que fosse lavrada a presente Ata, solicitando aos representantes das Associações que aguardassem a elaboração desta. Terminada a confecção foi lida a presente que, achada conforme, foi aprovada pela unanimidade. Finalmente, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos.



Cássio Januário Neto Nobre - Presidente da Assembleia

Fabírcia Brito de Abreu





Fabírcia Brito de Abreu - Secretária da Assembleia

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 347644. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
(1) CASSIO JANUARIO NETO NOBRE

Do que dou fé. Fortaleza, 07 de abril de 2017. Total: R\$ 4,16  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA  
AAA063843-A1B2

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
( ) - Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 347328. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1) FABRICIA BRITO DE ABREU

Do que dou fé. Fortaleza, 10 de abril de 2017. Total: R\$ 4,16  
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA  
AAA067616-A1B2

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
( ) - Luiz Moraes Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escriventes





3º RTD / RPJ  
Jose Wellington Alencar  
Escrevente Compromissado

Jose Caldeira Cardoso Neto, RG 96004004226, SSP – CE, CPF 300.350.958-65, Engenheiro, Casado, Brasileiro, domiciliado na Av. das Adenanteras, 600 – Bairro Papicu, CEP 60190-560, Fortaleza-CE

Jose Marcelo Moreira Frazão

8º Tab. AGUIAR

RG 91002049566, SSP – CE, CPF 525.039.503-10, Professor, Separado Judicialmente, Brasileiro, domiciliado na Rua Francisco Lima Silva, 95 – Bairro Jangurussu, CEP 60865-150, Fortaleza-CE

Rogério do Carmo Cruz

8º Tab. AGUIAR

RG 2003010051592, SSP-CE, CPF 524.960.823-04, Técnico Esportivo, Casado, Brasileiro, domiciliado na Rua Estevão de Campos, 233 – Bairro Barra do Ceará, CEP 60331-240, Fortaleza-CE



Edvaldo Vieira da Silva Arruda

RG 2003010012929, SSP – CE, CPF 025.210.423-40, Professor, Solteiro, Brasileiro, domiciliado na Rua Jaborandi, 2138 – Bairro Conjunto Palmeira, CEP 60865-270, Fortaleza-CE

ESTADO DO CEARÁ - REGISTRO CIVIL DISTRITO DO MUCURIBE  
 OFICIALA: BELª Maria Elenir Lima Sales Liberato - CNPJ: 06.570.471/0001-75  
 Av. Sen. Virgílio Távora, Nº 2118 - LJ 01 - Weineles - CEP: 60170-250 - Fortaleza - CE  
 Fone: (85) 3242.2232 / Fax: (85) 3242.2235 - E-mail: atendimento@cartoriomucuribe.com.br

Cód.: 152729. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
 (1) JOSE CALDEIRA CARDOSO NETO

Bo. que dou fe. Fortaleza, 07 de abril de 2017. Total: R\$ 4,18  
 Selo Digital de Fiscalização-SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 AAD160382-A1B2

- Laércio Pereira de Moura       - Claudemir da Sousa Santos  
 - Lucas Souza Santos de Freitas       - Maria Elenir Lima Sales Liberato  
 - Fabricio Roney da Silva Peixoto

CE292.402  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Confira os dados do selo em: [selodigital.tico.jfcm.ce.br/portal](http://selodigital.tico.jfcm.ce.br/portal)



Nielpson Dias Carvalho

Nielpson Dias Carvalho, RG 2005009082460, SSP – CE, CPF 044.186.023-05, Educador Físico, Solteiro, Brasileiro, domiciliado na Rua Mateus de Lemos, 3220 – Bairro Granja Lisboa, CEP 60540-524, Fortaleza-CE

Sandra Maria Gomes da Costa



Sandra Maria Gomes da Costa, RG 261655192, SSP – CE, CPF 580.467.983-04, Vendedora, Separada Judicialmente, Brasileira, domiciliada na Rua Salvador Correia de Sá, 397 A - Bairro Sapiranga CEP 60833-183, Fortaleza-CE

Diego de Oliveira Pereira



Diego de Oliveira Pereira, RG 2005010135130, SSP – CE, CPF 046.329.643-52, Promotor de Vendas, Solteiro, domiciliado na Rua Miguel Aragão, 1400 – Quadra 01, Bloco E, Ap 106 – Bairro Aracapé, CEP 60765-065, Fortaleza-CE

Andrew de Sousa Felix



Andrew de Sousa Felix, RG 2008220788-1, SSP – CE, CPF 610.883.813-24, Estudante, Solteiro, domiciliado na Travessa Sousa Pinto, 104 – Bairro Aerolândia, CEP 60851-200, Fortaleza-CE

Jayson Pereira Lima



Jayson Pereira Lima, RG 13499713, MCE, CPF 826.231.393-34, Funcionário Público, Casado, domiciliado na Rua Roque Medeiros, 1000, Casa 06 – Bairro Mondubim, CEP 60762-380, Fortaleza-CE

**JAIME ARARIPE** Serviço Registral  
Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra - Estado do Ceará  
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular | Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto  
Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - cartorio@seerel.com.br

Cod. 200500. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1) NIELPSON DIAS CARVALHO. Fortaleza, 07 de abril de 2017. Total: R\$ 4,03 SONIA MARIA MATOS MADALHARES ARAUJO - Escritor. SELLO 2 - AAC306979-1182. Válido somente com selo de autenticidade..

*mm*





3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 José Wellington Alencar  
 Escrevente Comprovaçado



ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO JUDÔ  
 FUNDADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1969  
 FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ



Fortaleza, 31 de Março de 2017

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - LISTA DE PRESENÇA**

ASSOCIAÇÃO	NOME	CARGO	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL			
INSTITUTO AÇÃO E REAÇÃO	Niedi Nobre	Presidente	Niedi Nobre
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ADONAI			
ASSOCIAÇÃO BÚFALO BRANCO	José Maria F. Barbosa	Presidente	José Maria F. Barbosa
ASSOCIAÇÃO DOJÔ ÁGUA			
ASSOCIAÇÃO DOJÔ IMPÉRIO DO SOL	Guilherme F. Araújo	Presidente	Guilherme F. Araújo
ASSOCIAÇÃO JUDÔ LIMA			
ASSOCIAÇÃO JUDÔ SOLO			
BNB CLUBE DE FORTALEZA			
CLUBE DO VÔLEI			
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA	José Eduardo de Araújo	REPRESENTANTE S.E.P.A.M.	José Eduardo de Araújo
COLÉGIO E FACULDADE LOURENÇO FILHO			
COLÉGIO SANTA CECÍLIA			
CLUBE CRATENSE			
HSK - HI MIZU KAZE DOJÔ			
JUDÔ KAN	ANA CRISTINA DE O. BENTO	Presidente	Ana Cristina de O. Bento
JUDÔ DO-HAI			
JUDÔ MARACANAÚ			
JUDÔ KIMURA			
JUDÔ CLUBE WS	WELLINGTON S. SOARES FILHO	Presidente	Wellington S. Soares Filho
JUDÔ MUSASHI	Eduardo de Sousa Cruz	Presidente	Eduardo de Sousa Cruz
JUDÔ ROGÉRIO CRUZ	Tamires de Sousa Cruz	Presidente	Tamires de Sousa Cruz
JUDÔ RESGATE	Kécia Ribeiro	Presidente	Kécia Ribeiro
JUDÔ CLUBE SOL NASCENTE			
JUDÔ PROFESSOR LIMA			
JUDÔ GARCIA			
JUDÔ ZAIRO			
SAMPAIO DOJÔ			
SHIRAN MILTON MOREIRA			
SAIKO DOJÔ	Kennia Renata	Presidente	Kennia Renata
SHIMOKAWA DOJÔ	Flávia de Souza Cruz	Presidente	Flávia de Souza Cruz
TSUME TO WASHI			
W JUDÔ	Citara Jones N. Silva	Presidente	Citara Jones N. Silva
YÔ SHIN KAN			
SAIKO DOSSO	EDUARDO VIEIRA S. MARTINS	PROFESSOR	Ed. de Vieira S. Martins
DOJO ÁGUA	Andrew Felix	Conselheiro fiscal	Andrew de Souza Felix
JUDÔ MUSASHI	MARIA DO S. DOS ANJOS	VICE-PRESIDENTE	Maria dos Anjos dos Anjos
Búfalo Branco	Guilherme Barbosa	Conselheiro fiscal	Guilherme Barbosa
Resgate Maria Gomes	Resgate	Conselheiro fiscal	Resgate

FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ  
Parecer do Conselho Fiscal

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5032217 - 17 abr 2017  
Página 13/14 Emis. R\$ 102,00

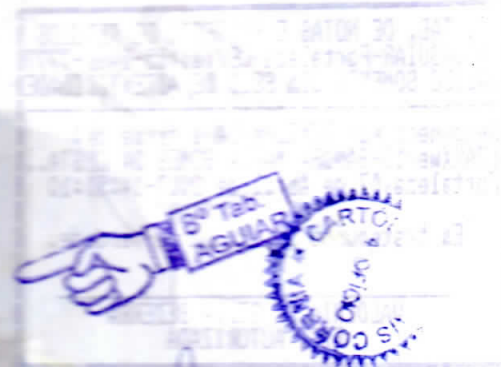
3º RTD / RPJ  
José Wellington Alencar  
Escritório Compromissado

O Conselho Fiscal no exercício de suas funções legais e estatutárias, conforme previsto no Art.47 § 3º do Estatuto e em reunião realizada nesta data, examinou os Balancetes do exercício de 2016 apresentadas com informações adicionais sobre a Federação e opinamos favorável à aprovação dos referidos demonstrativos Financeiros conforme apresentados.

Fortaleza, 23 de Janeiro de 2017.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Nº	Nome	CPF	Assinatura
01	Sandra Maria Gomes da Costa	011.111.111	[Assinatura]
02	Amanda Nobre Cordeiro	022.222.222	[Assinatura]
03	Nelson Dias Carvalho	033.333.333	[Assinatura]



*Sandra Maria Gomes da Costa*  
Sandra Maria Gomes da Costa

*Amanda Nobre Cordeiro*  
Amanda Nobre Cordeiro



*Nelson Dias Carvalho*  
Nelson Dias Carvalho

